



Memo. nº01/2024

São Sebastião da Amoreira, 19 de março de 2024.

De: Vigilância Epidemiológica

Para: Secretaria Municipal de Educação

Orientações sobre a síndrome mão-pé-boca (CID 10: B08.4)

A síndrome (ou doença) mão-pé-boca é uma infecção viral contagiosa, causada por um Enterovirus (Coxsackie A), que acomete principalmente crianças com menos de 5 anos de idade (mais frequente dos 6 meses a 3 anos) e que caracteriza-se por lesões na cavidade oral e erupções nas mãos e pés.

Os sintomas costumam surgir após um período de incubação de 3 a 6 dias, sendo inicialmente inespecíficos (febre, mal estar e perda de apetite).

Um ou dias após, começam a surgir as lesões da boca como pontos avermelhados, pequenas bolhas ou úlceras dolorosas na língua, no palato e nas partes internas dos lábios e bochechas.

Um ou dois dias após o surgimento das lesões da boca, começam também a aparecer as lesões nas palmas das mãos e na planta dos pés (pequenas bolhas, com um halo avermelhado ao seu redor). Também pode haver lesões em nádegas, coxas, braços, tronco e face.

É importante destacar que nem todas as pessoas infectadas desenvolvem o quadro clínico completo da doença, podendo ocorrer apenas lesões na boca e palma das mãos.

Na maioria dos casos, a doença evolui de forma benigna, com cura espontânea após 7 a 10 dias, sendo pouco frequentes as complicações.

O maior problema costuma ser a alimentação, com dificuldade de aceitação de alimentos e líquidos.

Como para a maioria das infecções virais, não existe um tratamento específico, sendo recomendados medicamentos sintomáticos (antitérmicos, analgésicos, etc), repouso e alimentos leves, frios e pouco condimentados.

A transmissão do vírus ocorre através do contato direto com secreções das vias respiratórias (como a saliva, por exemplo), secreções das lesões das mãos e dos pés, ou fezes das pessoas infectadas, ou ainda através de contato com brinquedos ou objetos contaminados por estas secreções.

O diagnóstico costuma ser clínico, sem necessidade de exames laboratoriais na maioria das vezes.

Apesar da pessoa infectada poder permanecer eliminando o vírus nas fezes após já terem desaparecido as lesões da boca, mãos e pés, o maior risco de contágio ocorre durante a primeira semana de doença. Algumas medidas são fundamentais para prevenir a disseminação da doença:

- Intensificação das medidas de higiene: lavagens das mãos; higienização das superfícies e dos brinquedos; impedir o compartilhamento de chupetas, mamadeiras, talheres e copos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, 1300 – CENTRO CEP: 86240-000
FONE: (43) 3265-2568 E-MAIL: epidemioamoreira@hotmail.com

- Afastamento das pessoas doentes (da escola ou do trabalho) até o desaparecimento dos sintomas (geralmente 5 a 7 dias após início dos sintomas).

Apesar da síndrome mão-pé-boca não ser de notificação obrigatória, a ocorrência de 2 ou mais casos relacionados entre si devem ser notificados como surto (FNI/surto/outras síndromes). Na ocorrência de surto, o mesmo deve ser acompanhado até 1 semana após o surgimento do último caso.

Para notificação de surto, deve ser informado: Nome, idade, sexo, endereço de residência de cada doente; data de início dos sintomas (ou do atestado de afastamento).



Hand, Foot, and Mouth Disease



Anieli A. P. B. Zucolli
Vigilância Epidemiológica
Enfermeira / COREN-PR: 362323